



Requerimento nº [] / 2024

Realização de uma audiência pública da Segurança Pública Institucional para promover o debate sobre Projeto de Lei para Instituir o Dia Nacional dos Policiais Judiciais, Projeto de Lei para Instituir o Dia Nacional dos Policiais do Ministério Público, Polícia Legislativa Municipal e demais demandas da Segurança Pública Institucional.

Senhor Presidente

Eu, Rosângela Reis, Deputada Federal, venho por meio deste requerimento, solicitar, nos termos do artigo 255, atendendo as demandas da Segurança Pública Institucional para realização de uma audiência pública com o intuito promover o debate sobre Projeto de Lei para Instituir o Dia Nacional dos Policiais Judiciais, Projeto de Lei para Instituir o Dia Nacional dos Policiais do Ministério Público, Polícia Legislativa Municipal e demais demandas da Segurança Pública Institucional para promover o debate sobre os seguintes pontos, com a finalidade de ampliar a discussão sobre o fortalecimento da Segurança Pública Institucional:

- Projeto de Lei para Instituir o Dia Nacional dos Policiais Judiciais;
- Projeto de Lei para Instituir o Dia Nacional dos Policiais do Ministério Público;
- Polícia Legislativa Municipal e a importância de sua atuação para garantir a autonomia e segurança das Câmaras de Vereadores do Brasil;
- Doutrina Técnico Operacional da Polícia Judicial, abrangendo:
- Estratégia Nacional da Polícia Judicial;
- Projeto Pedagógico Institucional da Academia Nacional de Polícia Judicial;
- Matriz Curricular Nacional;
- Reestruturação da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, com ênfase em:
- Exclusividade no preenchimento de cargos de chefia e gestão;

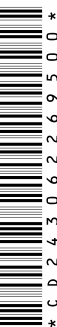


Sede: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 844, CEP: 70.160-900 - Brasília- DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243062269500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



(61) 3215-5844/3844



* C D 2 4 3 0 6 2 2 6 9 5 0 0 *



- Caráter unificado da polícia judicial;
- Criação de um grupo de interoperabilidade nacional;
- Projeto de Lei nº 2447/2024 (Adensamento Legislativo), que visa aprimorar a atuação das forças de segurança do Poder Judiciário;
- Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Segurança Pública, com foco na inclusão das polícias de segurança pública institucionais na coordenação do Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social, quando as operações envolvem o Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Além disso, solicitamos que seja feita a entrega do Diploma de Honra ao Mérito da Frente Parlamentar Mista Pela Defesa e Valorização das Polícias Institucionais para as seguintes pessoas, em reconhecimento aos excelentes trabalhos realizados em defesa e valorização da segurança pública institucional:

1. LAÉRCIO BERNARDES DOS REIS
2. MARCELO BUARQUE DE ARAÚJO DA SILVEIRA
3. SUPRECÍLIA DO REGO BARROS NETO
4. ANDERSON FERREIRA DA SILVA
5. SILVANILDO DO NASCIMENTO FARIA
6. IGOR TOBIAS MARIANO
7. JÚNIOR MÁRCIO RODRIGUES SILVEIRA
8. RAMILTON MARINHO NÓBREGA CLEMENTE
9. EIRALDO FRANCISCO CUNHA PIMENTA
10. HERLIKI CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO
11. GUILHERME AURÉLIO HOLUBOSKI MOREIRA DA SILVA
12. ALAN HASSEM SALVATIERRA
13. NICOLAS SAMBRANA DOS SANTOS

A presente solicitação visa contribuir para a promoção de uma ampla e qualificada reflexão sobre os desafios e avanços da segurança pública institucional, destacando o papel essencial de todos os envolvidos na proteção das instituições e na garantia da ordem e da justiça no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A **Segurança Pública Institucional** desempenha um papel essencial na proteção e no bom funcionamento das instituições públicas brasileiras, incluindo o



Sede: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 844, CEP: 70.160-900 - Brasília- DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243062269500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



(61) 3215-5844/3844



* C D 2 4 3 0 6 2 2 6 9 5 0 0 *



Poder Judiciário, o Ministério Público, as Polícias Legislativas e outras forças de segurança que atuam diretamente na proteção das esferas de poder. A crescente complexidade das ameaças e a necessidade de um sistema de segurança cada vez mais integrado e especializado demandam um debate contínuo sobre a estrutura, a organização e as melhores práticas dessas instituições.

O objetivo deste requerimento é promover um debate profundo e relevante sobre diversos projetos de lei e propostas que impactam diretamente o fortalecimento da **segurança pública institucional**, destacando as seguintes questões centrais:

1. **Instituição de datas comemorativas**, como o Dia Nacional dos Policiais Judiciais e o Dia Nacional dos Policiais do Ministério Público, que têm como intuito reconhecer o trabalho e a dedicação desses profissionais, além de sensibilizar a sociedade para a importância de suas funções no contexto da segurança pública.
2. **A relevância da Polícia Legislativa Municipal** para a autonomia e segurança das Câmaras de Vereadores do Brasil, reconhecendo o papel desta polícia na proteção do processo legislativo local e na manutenção da ordem nos espaços de atuação dos legisladores.
3. **Desenvolvimento e implantação da Doutrina Técnico Operacional da Polícia Judicial**, uma necessidade urgente para uniformizar e atualizar os processos de atuação das polícias do Judiciário, com a elaboração de estratégias nacionais e a criação de um currículo pedagógico institucional. A padronização de procedimentos e a formação especializada são fundamentais para melhorar a atuação dessas corporações em todo o território nacional.
4. **Reestruturação da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário**, com a criação de mecanismos que garantam a exclusividade no preenchimento de cargos de chefia e gestão pelas forças de segurança institucionais, a integração nacional das polícias judiciárias e a formação de grupos de interoperabilidade para a coordenação entre diferentes instituições de segurança.
5. **Análise do Projeto de Lei nº 2447/2024**, que busca avançar na criação de um ambiente legislativo mais seguro e com maior capilaridade no combate à criminalidade e à proteção das instituições públicas.
6. **A PEC da Segurança Pública**, com foco na inclusão das polícias de segurança pública institucionais na coordenação do Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social. Isso permitirá uma atuação mais coordenada, eficiente e integrada, especialmente quando operações envolvem o Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Além disso, a entrega do **Diploma de Honra ao Mérito** é uma forma de reconhecer e valorizar os profissionais e líderes que têm contribuído de maneira significativa para a melhoria da segurança pública institucional no país. O trabalho desses indivíduos é fundamental para o fortalecimento das instituições e para a proteção da ordem pública, sendo essencial que sejam reconhecidos por suas ações e dedicação.





FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA
DEFESA E VALORIZAÇÃO DAS
POLÍCIAS INSTITUCIONAIS

Por essas razões, **solicitamos a realização desta audiência pública** como um meio de fomentar o debate, aprofundar a discussão sobre as políticas públicas de segurança e buscar soluções para os desafios enfrentados pelas instituições envolvidas na segurança pública institucional.

A realização dessa audiência pública contribuirá para a construção de um sistema de segurança mais eficiente, coordenado e preparado para os desafios que o Brasil enfrenta no cenário atual.

Sala das Sessões, em de de 2024

ROSÂNGELA REIS PL/MG
DEPUTADA FEDERAL

Apresentação: 04/12/2024 19:43:55,520 - CLP

REQ n.198/2024



Sede: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 844, CEP: 70.160-900 - Brasília- DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243062269500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



(61) 3215-5844/3844



* CD 243062269500 *